



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 85/2022

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício Sr. **JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO LOCATÁRIO** e **MARILENA WIDMAR CADORE**, CPF 544.573.600-82, CRECI 62025F, residente e domiciliada em Frederico Westphalen/RS, doravante denominado **LOCADOR**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Dispensa de Licitação nº 22/2022, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a renovação contratual do Contrato Administrativo nº 85/2022, datado de 01 de ABRIL de 2022 da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de locação fica prorrogado por mais 12 meses, até 01 de abril de 2024, conforme solicitação em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, assim, por estarem justos e contratados, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal, em exercício
Município Locatário

Frederico Westphalen, 31 de março de 2023.

MARILENA WIDMAR CADORE
MARILENA WIDMAR CADORE
Locador

Testemunhas:

Elisandra N. do Santos: _____
CPF: 973.655.050-87

Francieli Anzolin: _____
CPF: 006.532.850-78